



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRO REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos nomeados em decorrência do concurso público referente ao Edital nº 80/2019, que a apresentação das cópias autenticadas não tem caráter obrigatório, em cumprimento a LEI Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, e que a documentação exigida para fins de posse em cargo público poderá ser apresentada através de cópias simples legíveis e devidamente acompanhadas de seus respectivos documentos originais, observando a validade e o bom estado de uso da referida documentação.

Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**Neivaldo Fialho do Nascimento**

Diretor de Gestão de Pessoas